



Projeto de Resolução nº 1078/XV

Recomenda ao Governo diligências para proceder à antecipação de pagamentos comunitários ao nível da Política Agrícola Comum (PAC)

A crise sanitária do Covid-19 iniciada em 2020 tem provocado consequências económicas e sociais sem paralelo que exigem, por parte do poder político, ações a diversos níveis numa tentativa de apoiar a atividade económica e social.

O sector agrícola que manteve, durante todos os períodos de confinamento, a sua atividade produtiva de bens e serviços alimentares e ambientais foi fortemente atingido pelo desequilíbrio entre a oferta e a procura, provocado pelo conjunto de restrições sociais, adotadas no âmbito da crise sanitária. As implicações destes constrangimentos foram sentidas principalmente ao nível do escoamento dos produtos agroalimentares com consequências negativas ao nível do rendimento anual das explorações agrícolas e do território e da coesão territorial. Na verdade, a agricultura não pode deixar de estar associada à produção de externalidades positivas no ambiente e no território que estão naturalmente em risco com o abandono da atividade agrícola.

É nestas premissas que muitas das normas comunitárias da Política Agrícola Comum (PAC) foram ajustadas durante o ano de 2020. As derrogações de compromissos comunitários, as adaptações no âmbito do regulamento da gestão de crise, bem como a antecipação dos pagamentos relativos ao Pagamento Único do primeiro pilar da PAC, foram positivas, mas insuficientes para a totalidade do sector agrícola nacional cuja elevada assimetria ao nível das explorações agrícolas, não permitiu níveis de apoio uniformes.

Mais, verificou-se que a PAC embora seja uma política robusta e eficaz ao nível europeu, não possui instrumentos de intervenção suficientes no âmbito da gestão de crise, face à dimensão da crise de mercado provocada pela pandemia do Covid-19.



Confirmou-se, assim, que a decisão do passado de incluir as “medidas de gestão” na «OCM Única» deixou os Estados-membros com baixa capacidade de responder à atual crise, nomeadamente no caso das produções excluídas do financiamento comunitárias de emergência ao abrigo das decisões da Comissão Europeia de 4 de maio de 2020. Neste contexto, verificou-se que os apoios públicos comunitários e nacionais na área agrícola alocados à crise do covid-19 foram insuficientes para a dimensão da crise económica existente.

O PSD reconhece o esforço da Comissão Europeia na flexibilização de procedimentos, nomeadamente a possibilidade aproveitada por Portugal de reforçar o valor total dos pagamentos do primeiro pilar da PAC em 85 milhões de euros, provenientes do desenvolvimento rural, a aplicar em 2020. Contudo, considera que a decisão tem riscos futuros muito elevados que podem comprometer o investimento agrícola no próximo período. No entender do PSD o sector agrícola representa uma das atividades com capacidade de crescimento a curto prazo e como tal merece da parte do Estado ações corretas e direcionadas que não inviabilizem o potencial das empresas.

Em 2021 as novas e severas restrições sociais, resultante do agravamento da pandemia, contrariam a expectativa inicial da Ministra da Agricultura que previa um ano de retoma e de consolidação económica para a generalidade dos sectores agrícolas. Na verdade, a situação das empresas agrícolas em 2021 é mais débil que no início da pandemia, exigindo por isso atenções redobradas na procura de soluções políticas.

Consequentemente, o PSD defende que o Governo aproveite a presidência do Conselho da União para tomar diligências que permitam esforços adicionais ao nível de procedimentos que contribuam positivamente para a viabilidade das empresas agrícolas. Exemplo disso será o adiantamento de parte das ajudas comunitárias incluídas no Pedido Único de Ajudas 2021, assegurando o pagamento nos Estados-membros até julho de 2021. Esta antecipação, já prometida em 2020, mas não concretizada plenamente, tem a vantagem de introduzir nas empresas agrícolas liquidez para compromissos extraordinários nas respetivas fileiras que estão muito penalizadas pelo facto das suas atividades comercial e exportadora estarem fortemente



comprometidas. Contribui igualmente para viabilizar os atores do território que mantem a paisagem rural e a conservação da atividade agrícola sujeita a condicionantes naturais.

A presente crise económica e social volta a reposicionar a importância que o sector agrícola possui na economia nacional, através do fornecimento de alimentos, ilustrado pela sua implementação no mercado interno e nas exportações, contribuindo para o desejável crescimento do valor acrescentado bruto nacional.

Assim, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, apresentam o seguinte projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

Tome diligências comunitárias no âmbito de proceder à antecipação dos pagamentos inserido no Pagamento Único, englobando os Regimes do Pagamento Direto e de Desenvolvimento Rural da Política Agrícola Comum, para julho de 2021.

Palácio de S. Bento, 09 de março de 2021

As/Os Deputadas/os do PSD

Adão Silva, Catarina Rocha Ferreira, Emília Cerqueira, António Lima Costa, João Marques, Cristóvão Norte, João Moura, Paulo Leitão, Carlos Eduardo Reis, Maria Germana Rocha, Afonso Oliveira, Carla Barros, Rui Silva, Nuno Carvalho, Rui Cristina, Sara Madruga da Costa, Ilídia Quadrado